



Ofº nº 1372/SEAPI - 23 fevereiro 2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		Registo nº 1214	23-02-2012

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 109/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 878 de 23 de fevereiro, do Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

SMM



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Exma Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 23.02.2012
P.º 5124/92(2A)
N.º 878/CG

ASSUNTO: REQUERIMENTO 109/XII/1.ª - AC, DE 12 DE JANEIRO DE 2012

Ref: V/Ofício n.º 290, de 13 de janeiro de 2012

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de remeter a V. Exa., CD que contém o estudo sobre a participação da Força Aérea Portuguesa no combate aos incêndios.

Enviamos ainda cópia do Memorando n.º 31/10, de 23 de dezembro p.p., de Sua Exa. o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, sobre a colaboração da Força Aérea com o INEM, que serviu de base para as recentes conversações com este organismo.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

(Arnaut Moreira)



FORÇA AÉREA PORTUGUESA
CHEFE DO ESTADO-MAIOR

MEMORANDO N.º 31/10

A Sua Excelência
O Ministro da Defesa Nacional

A Sua Excelência
A Ministra da Saúde

Para o Ministro,

Assunto: COLABORAÇÃO COM O INEM PARA A EVACUAÇÃO DE DOENTES

1. INTRODUÇÃO

Conforme acordado com V. Ex.^{as}, a Força Aérea desenvolveu um estudo preliminar no sentido de apresentar uma proposta que permita a tomada de decisão sobre a execução de transporte de doentes entre hospitais, ou seja, de evacuação secundária, por helicópteros da Força Aérea.

Neste estudo considerou-se, como referência, o serviço actualmente prestado, por aeronaves civis, sendo assumido, como pressuposto, que devem ser mantidas as condições existentes.

O desenvolvimento das acções apresentadas tem um cronograma próprio e sequencial, pelo que, o respectivo início só poderá efectivar-se, após a decisão de prestar o serviço, traduzindo-se, na prática, como a data de início de um período de mais ou menos seis meses, necessário para a concretização do projecto.

Face às acções programadas, o tempo estimado para as efectuar, que abrangem a preparação dos pilotos e pessoal de apoio de manutenção e de cabine e o aprontamento dos helicópteros, tem que ser perfeitamente definido. Todas as acções identificadas consomem tempo e recursos financeiros, sendo essenciais para a realização das missões, não considerando a Força Aérea ser possível iniciar a operação sem que estejam garantidas todas as condições para a execução com qualidade e segurança.

9489
10.12.30
123/06(1)



FORÇA AÉREA PORTUGUESA
CHEFE DO ESTADO-MAIOR

2. PRESSUPOSTOS

A Força Aérea poderá assumir o encargo operacional de transporte de doentes, numa forma faseada e partindo de determinados pressupostos, tais como a assumpção da responsabilidade de gestão e resposta dos Serviços de Emergência Médica por parte do INEM, assumindo a Força Aérea a responsabilidade do transporte aéreo secundário. Também o acompanhamento médico será da responsabilidade do INEM, podendo, a Força Aérea, desenvolver capacidades que permitam, em complementaridade com o INEM, cobrir parte das necessidades no que às equipas médicas diz respeito.

É importante referir que, esta responsabilidade a ser imputada à Força Aérea, tem um factor nuclear que influencia a decisão, o qual se prende com o aumento da prontidão do EH 101, de acordo com o Memorando N.º 30 de 14 de Dezembro de 2010 do General CEMFA dirigido a S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional. Isto é, não é possível retirar os SA 330 “Puma” dos Açores, sem que esteja assegurada, pelo EH 101, a continuidade do apoio às populações na referida Região Autónoma.

3. DESENVOLVIMENTO

Considera-se possível, caso a decisão seja tomada até meados de Janeiro, iniciar a operação em benefício do INEM no início do segundo semestre de 2011, podendo ser apontada a data de 1 de Julho.

Para tal, é necessário tomar decisões e desenvolver uma série de acções de forma cronológica e sequencial, muitas delas só dependentes da Força Aérea. Existem, no entanto, outras acções que necessitam de garantias externas para a sua realização, designadamente a identificação da fonte de financiamento, para preparar e equipar os helicópteros para a missão, incluindo as despesas referentes às inspecções para prolongamento da vida útil das aeronaves, a aquisição de equipamentos de comunicações e navegação, a aquisição de células sanitárias amovíveis e outros equipamentos.

Os custos previstos para o aprontamento dos helicópteros encontram-se descritos no Anexo A.



FORÇA AÉREA PORTUGUESA
CHEFE DO ESTADO-MAIOR

4. **DISPOSITIVO E COBERTURA**

O dispositivo será constituído por quatro helicópteros SA 330 “Puma”, podendo, na fase inicial, ser considerado um dispositivo básico de três helicópteros. Para efeitos de alerta médico, será mantido um meio de alerta em Beja/Montijo que assegura o apoio à zona Sul e outro no AM1/BA5 que assegura o apoio à zona Norte.

Ao meio aéreo sediado na BA11/BA6 compete cobrir toda a área a Sul do Tejo, considerando como destino primário a zona de Lisboa e ao meio sediado em AM1/BA5 compete cobrir a zona Norte e Centro, considerando como destino Porto e Coimbra ou Lisboa, respectivamente (Anexo B).

Para manter este dispositivo são necessários quatro helicópteros, estando dois em alerta nos dois destacamentos referidos, outro a funcionar como reserva/substituição e um imobilizado em acções de manutenção.

5. **TRIPULAÇÃO E PESSOAL DE APOIO**

A tripulação será constituída por 3 tripulantes, a qual desempenhará o serviço de alerta por um período de 12 horas, tornando-se necessário formar 8 tripulações prontas para a operação prevista.

O efectivo necessário ao apoio será definido de acordo com a solução encontrada para a colocação da “Esquadra” de SA330, co-localizada com outra já existente ou independente, potenciando as existências nas áreas de comando, planeamento e apoio operacional e manutenção.

6. **CRONOGRAMA DE ACCÇÕES**

Para a realização de todas as tarefas a executar é necessário estabelecer acções e datas para a sua execução, plano esse plasmado no cronograma que se apresenta, genericamente, em Anexo C.

Na aplicação deste cronograma considerou-se poder assumir para o início da operação uma solução minimalista, operando apenas três SA330, sendo posteriormente aprontado o quarto helicóptero.



FORÇA AÉREA PORTUGUESA
CHEFE DO ESTADO-MAIOR

7. CONCLUSÃO

Na solução proposta existem elementos de risco e pontos críticos que têm de ser conhecidos e considerados para discussão por todos os intervenientes:

- a. Considera-se como factor mais limitativo, a incerteza da prontidão sustentada do EH 101, para guarnecer o destacamento dos Açores com dois helicópteros deste tipo.
- b. Outros factores, designadamente, a preparação das tripulações e pessoal de manutenção, a regeneração de potencial de voo das aeronaves e a aquisição dos equipamentos identificados;
- c. A formação e treino das equipas médicas, elementos indispensáveis para a missão, são também factores a considerar.
- d. Para a tomada de decisão, considera-se que:
 - (1) A reutilização da frota SA330 "Puma" é possível e adequada ao tipo de operação solicitada;
 - (2) É necessário proceder a investimentos na frota para a aprontar e adequar ao serviço requerido, de acordo com as normas estabelecidas;
 - (3) O planeamento do financiamento tem de ser acautelado e atempado para assegurar a regeneração, a sustentação e a aquisição dos equipamentos exigidos à operação da frota nas condições definidas.

Alfragide, 23 de Dezembro de 2010

À consideração de S. Ex.^{ta}, o Ministro da Defesa Nacional.
O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

L. Evangelista Esteves de Araújo

Luís Evangelista Esteves de Araújo

General

Anexos:

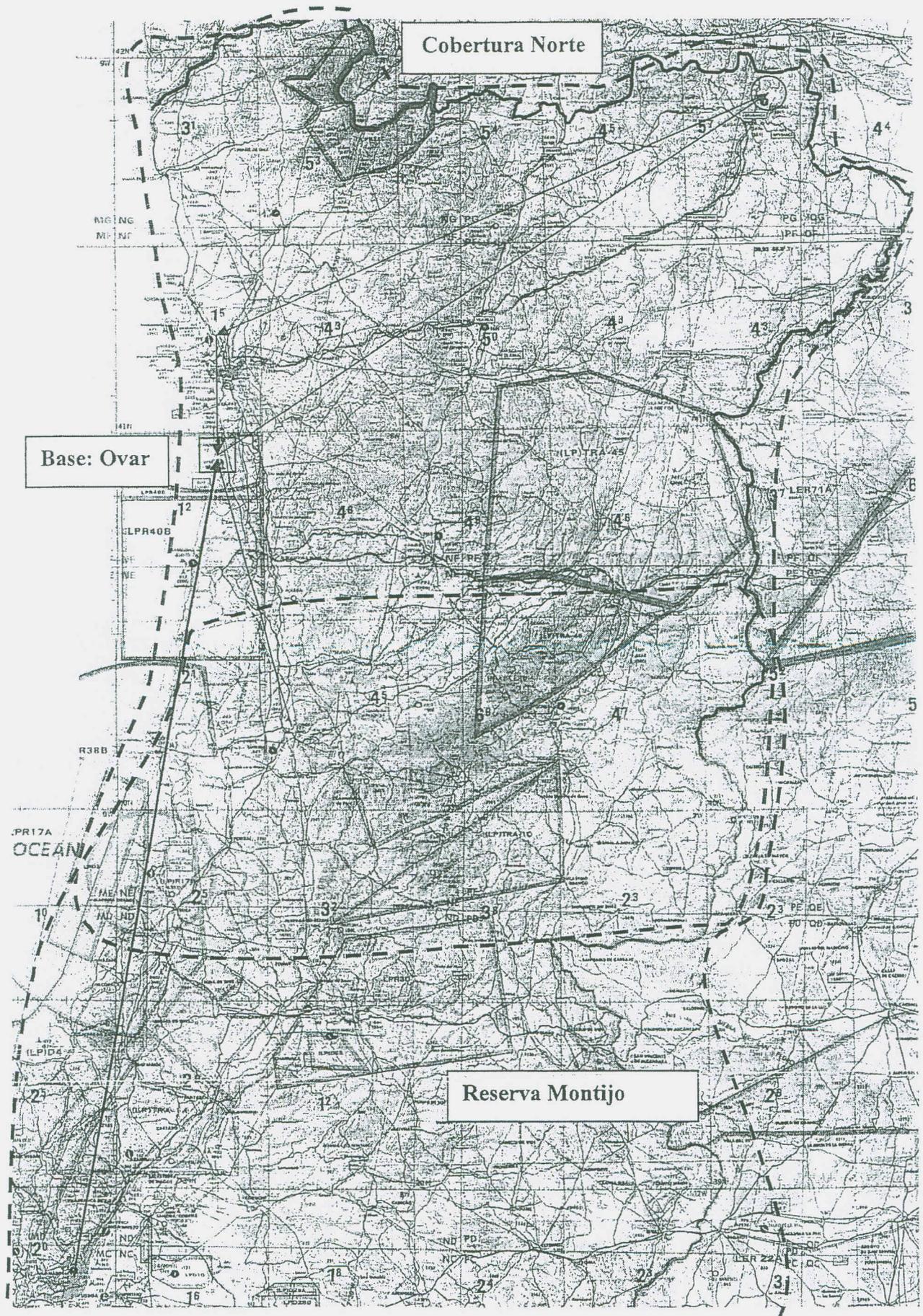
- Anexo A – Análise dos custos de investimento;
Anexo B – Dispositivo e Cobertura;
Anexo C – Cronograma (Genérico).

Análise dos custos de investimento

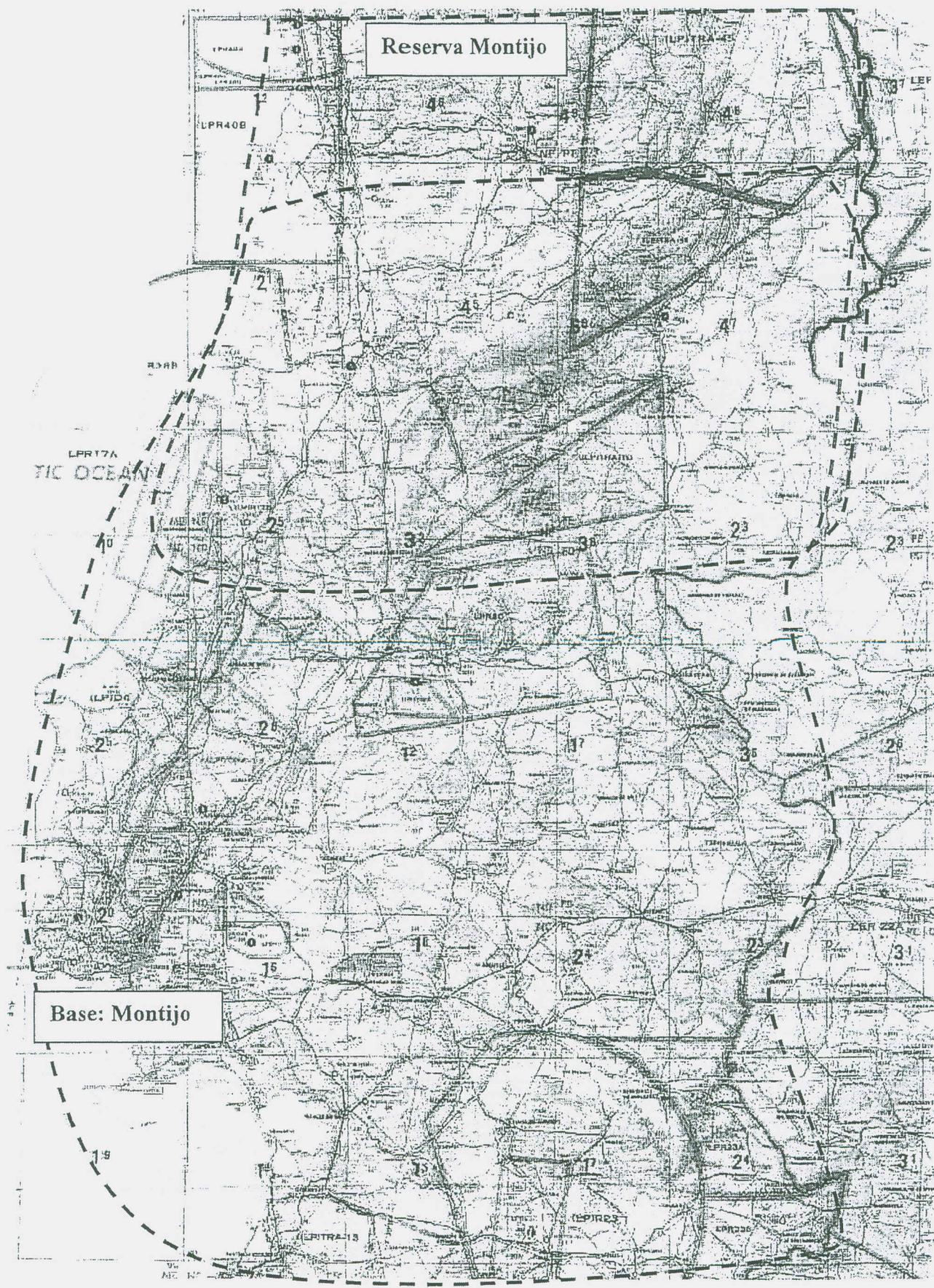
Ano	4 Helicópteros		
	Regeneração	Consumíveis	Total €
2011	4.400.000,00		4.400.000,00
2012		320.000,00	320.000,00
2013		320.000,00	320.000,00
2014		320.000,00	320.000,00
2015		320.000,00	320.000,00
2016		320.000,00	320.000,00
Totais	4.400.000,00	1.600.000,00	6.000.000,00

Reequipamento. Custo aproximado de 1M€ como valor de referência para a montagem da célula sanitária, equipamentos rádio (só montagem), equipamento GPS e farol de aterragem.

Dispositivo e Cobertura



Dispositivo e Cobertura



Dispositivo e Cobertura



Dia	Dezembro			Janeiro			Fevereiro			Março			Abril			Maio			Junho			Julho			Agosto			Setembro			Outubro																			
	1	6	13	20	27	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	2	9	16	23	30	6	13	20	27	4	11	18	25	1	8	15	22	29	5	12	19	26	3	10	17	24						
Comandantes																																																		
Pilotos																																																		
Co-Pilotos																																																		
CP 1																																																		
CP 2 +3 +4																																																		
CP 5 +6																																																		
CP 7 + 8																																																		
Mecânicos de Voo																																																		
MV 1 -2 + 3																																																		
MV 4																																																		
OPS 5 + 6																																																		
Operadores																																																		
OPG 1																																																		
OPG 2 +3																																																		
OPG 4 + 5																																																		
Recuperadores																																																		
RS 1 + 2																																																		
RS 3 a RS 6																																																		
Aeronaves																																																		
19502/03/04																																																		
4º Helicóptero																																																		
Instalação Rádio																																																		
Instalação GPS																																																		
Célula Sanitária																																																		
Farol																																																		

2 SA330 disponíveis em SET/OUT
Reserva assegurada pelo EH101 (Montijo)